



A.E. 95

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NÚMERO 1787

De 17 de junho de 1971

Isenta de apresentação de planta o au
mento de área até 12,00 metros quadra
dos e dá outras providências.

Artigo 1º - O aumento de área até 12,00 metros qua
drados, tais como, os chamados "rabo de pato", área aberta e
outros, ficam isentos de apresentação de planta para sua cons
trução.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se -
aplica à construção que possa prejudicar a estética da fachada
do prédio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Vereador Octávio Bugni

Projeto de lei nº 13/71

Processo nº 18/71.

adna/.